ATA Nº 003/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Vorlei Rannow, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº002/2022**, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº007/22**, que altera o número de cargos para as categorias funcionais de Psicólogo, Psicólogo II, Técnico em Enfermagem, auxiliar de Enfermagem e Vigilante. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº008/22**, que autoriza a abertura de créditos especiais, no orçamento de 2022, no valor de R$ 450.196,94, utilizando como recursos o superávit financeiro de 2021 e o excesso de arrecadação de receita. Em discussão manifestou-se o Vereador Júlio dizendo ser favorável a aprovação, vez que o aparelho de ultrassom do Posto de Saúde era um modelo antigo e ultrapassado, adquirido em 2014, porém segundo informações do Prefeito estavam tendo dificuldade na cotação de um novo. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº009/22**, que altera a Lei Municipal nº704/11, de 13 de dezembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município. Colocado em discussão manifestou-se a Vereadora Rejane dizendo que estas três vagas são necessárias em função da ampliação das turmas na Escola Municipal Dirce Margarete, e a alteração dos coeficientes do Nível Especial em razão de que nenhum professor poderia receber abaixo do Piso Nacional. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº010/22**, que altera a Lei Municipal nº1198/19, de 09 de julho de 2019, que cria o Regime Especial de Trabalho, incluindo o Cargo de Psicólogo II. Em discussão manifestou-se a Vereadora Rejane dizendo que com a aprovação do projeto também poderiam ampliar, temporariamente, por mais 10 horas, a carga horária do cargo de Psicólogo II, como forma de suprir as demandas emergenciais. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Feita a leitura do **Projeto de Lei nº011/22**, que institui auxilio-alimentação, com caráter indenizatório, para os servidores públicos investidos em Cargos e Empregos de Provimento Efetivo, Contratados Temporários, Cargos em Comissão, Secretários Municipais e

Conselheiros Tutelares, foi o referido colocado em discussão. Manifestou-se inicialmente o Vereador Joel dizendo ser favorável ao projeto, porém com uma ressalva, não era favorável a que os Secretários recebessem, pois estes também eram considerados cargos eletivos. Vereador Evandro disse ser favorável ao projeto, e que os Secretários também deveriam receber. Vereador Julio disse que a administração tentou ser o mais justo possível, sendo favorável a que todos recebam. Vereadora Rejane disse ser favorável ao projeto, salientando que até pensou em pedir para que o mesmo fosse baixado para estudos, em função dos Secretários também estarem incluídos, mas que isso iria atrasar os trâmites de licitação, e que com certeza muitos iriam dizer que os Secretários também se alimentam, porém os que trabalham menos horas também não se alimentam menos e seu vale-refeição foi dado proporcional ao número de horas que o funcionário exerce. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº012/22**, que altera a Lei Municipal 1020/17, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº013/22**, que autoriza a conveniar com o Município de Crissiumal e autoriza a suplementação de dotação orçamentária no valor de até R$ 343.312,11, utilizando como recursos o superávit financeiro de 2021 e o convênio com o Município de Crissiumal. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Evandro dizendo ser favorável ao projeto, desejando que tudo corra na normalidade, e que a ponte logo fique pronta. Vereador Julio disse ser favorável, pois irá facilitar a vida dos moradores de Linha Fátima, e que ainda tinham a possibilidade de receber uma verba para esse fim. Vereador Edemar também manifestou-se favorável, e quanto antes iniciassem a obra melhor. Vereador Joel manifestou-se favorável, pois iria facilitar o trânsito dos caminhões e máquinas, salientando que haviam solicitado uma reforma nesta ponte no ano anterior, que não fora feita, e agora teriam que fazê-la por completo, gastando muito mais do que uma reforma, mas mesmo assim era favorável pois a população e os agricultores precisavam desse acesso. Vereador Julio disse que esta reforma já deveria ter sido feita na administração passada, sendo que agora ela seria feita mais larga e toda de concreto. Vereador Joel disse que ele só era Vereador a pouco mais de um ano, e que neste período vinha acompanhando a situação das comunidades, não tendo como responder pelos anos anteriores, sendo de responsabilidade da administração e Vereadores da administração anterior, que deveriam ter acompanhado. Vereador Evandro disse que não se consegue ir contra as forças da natureza, e que não adiantava discutirem de quem é a culpa. Vereador Joel disse que não estavam discutindo de quem era a culpa, só questionou o porquê de não terem feito a reforma, que foi solicitada diversas vezes, até pelo Presidente da Câmara, o que de qualquer forma não dava certeza que ela não teria ido com a água. Vereador Rui disse que esta ponte foi reformada

a mais ou menos dois anos atrás, e que a ponte de São Miguel do Reúno também havia sido levada pela água, sendo refeita, e que o valor não era alto por ser uma ponte totalmente de concreto, manifestando-se favorável a aprovação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Posteriormente o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº014/22**, que estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do município, proventos dos Aposentados e das Pensões, inclusive dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais. Em discussão manifestou-se inicialmente o Vereador Joel dizendo ser favorável a aprovação do projeto, inclusive a revisão dos subsídios dos Secretários, porém achava que Prefeito, Vice e Vereadores não precisariam receber a revisão. Vereador Júlio manifestou-se favorável a aprovação, salientado que com o vale e a reclassificação, nenhum servidor receberia abaixo de R$ 2.000,00. Vereador Evandro disse ser favorável a aprovação, e que era um percentual considerável, em razão de que todas as outras coisas inflacionaram, salientando que o município possui uma ótima equipe de trabalho, com servidores qualificados e dedicados. Vereador Joel concordou que todos os setores da administração municipal possuem servidores exemplares, merecedores desta revisão. Vereador Julio relembrou que no ano anterior, quando fora aprovado os 4,31%, já havia sugerido que ao invés de darem em percentual fosse o valor rateado igualmente para todos os servidores. Vereador Rui manifestou-se favorável ao projeto, salientando que a revisão de 4,31%, aprovados no ano anterior, o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores não perceberam, somente iriam receber esse de agora. Após ampla discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do Ofício nº001/22, encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores Inscritos. **Vereador Edemar** pediu que a Secretaria de Obras fizesse o encascalhamento da estrada de Sanga Bela até Mico Roco, e que fosse trocado os tubos de 40 e 50, do bueiro próximo a propriedade de Nelson Engeroff, por tubos de bitola maior, e que os retirados fossem utilizados para fazer um bueiro próximo a propriedade de Lino Berwanger, ambos em Mico Roco. **Vereador Joel** esclareceu que havia ganho o Processo interposto pelo Vereador Suplente Osmar Bruski, e que o mesmo fora dado como encerrado. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se solicitando novamente o encascalhamento da estrada próximo a Édio Rannow, o qual já solicitara por diversas vezes, e caso a administração não consiga fazer, gostaria de ser avisado, para tomar outras medidas de solução. Reassumindo o Cargo e Não havendo mais assunto a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão, às vinte horas, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente